



Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

RETORNAR COM A FEIRA GASTRONÔMICA NA PRAÇA CENTRAL DE IRUPI.

Justificativa.

A solicitação acima descrita é de extrema necessidade, tendo em vista que o funcionamento da referida feira nos finais de semana muito contribuía com o Município por trazer lazer, alegria, entrosamento não só entre nossos Municípes mas também os visitantes que frequentavam nossas feiras. Diante do exposto, sugiro que esta Municipalidade verifique a possibilidade junto aos feirantes de retornar com as feiras gastronômicas nos finais de semana, contribuindo com o desenvolvimento e crescimento de nossa Cidade.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 3 de outubro de 2022

Vereador(es):





Câmara Municipal de Irupi

Estado do Espírito Santo

Jalmas Raider De Freitas



Autenticar documento em <http://www3.camarairupi.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.